



MINISTÉRIO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 571 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 81.000.000 (oitenta e um milhões de cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

14- 3130-	03.07.021.2.13	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 15.000.000
22- 3120-	05.021.127.2.17	Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000
49- 3120-	13.75.428.241	Material de Consumo	Cr\$ 4.000.000
59- 3120-	16.88.534.2.50	Material de Consumo	Cr\$ 30.000.000
60- 3130-	16.88.534.2.51	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 30.000.000

R E D U Z

35- 4110-	08.42.188.1.06	Obras e Instalações	Cr\$ 31.000.000
45- 3190-	10.58.323.2.39	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 50.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de Dezembro de 1985, 21º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WAGNER VICENTINI FERRARI
Contador - C.R.C. 81843

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal